



05

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 2925
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

486º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
70º DA EMANCIPAÇÃO

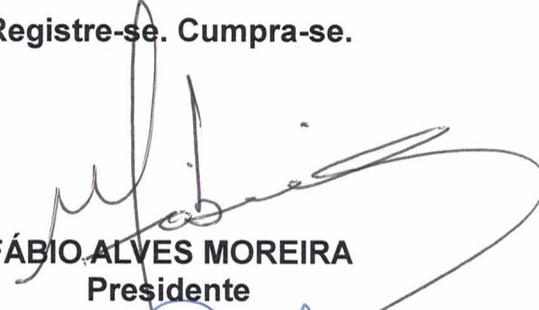
FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em **Comissão Especial de Vereadores** os seguintes Senhores Vereadores: **ANTONIO VIEIRA DA SILVA** – Presidente, **ANDERSON DE LANA ANDRADE** – Relator, **SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA** – Membro para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, "**ORGANIZAR ATO SOLENE DE ABERTURA DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE NO MUNICÍPIO**" conforme o disposto no **Requerimento nº 04/2019**.

Artigo 2º – Fica concedido adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cobrir despesas com a organização do Ato Solene.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.


FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente


DENISE GONÇALVES DE MELO TAVARES
Diretora-Secretária

Sala "D.^a Helena Meletti Cunha", 12 de fevereiro de 2019
Processo nº 142/2019 – Requerimento nº 04/2019
Autor: **Antonio Vieira da Silva**

DVA/rt